



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

OFICIO/GAP Nº 91/2025

Itapemirim/ES, 11 de março de 2025.

Ao Exmº. Sr.

THIAGO FARIA LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminha-se à V. Exa. o Projeto de Lei (anexo) cuja ementa versa *in verbis*: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.”**

Nesse sentido, espera-se que o sobredito projeto seja recebido no rito de **Urgência Simples**, em obediência aos mandamentos da Lei Orgânica do Município de Itapemirim e legislações correlatas afetas ao Processo Legislativo.

Com votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal